



Publicado no DOM/ DM

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 2.728/2015

### ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Domingos Martins-ES, para o exercício-financeiro de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais)**.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>91.814.600,00</b>
- Receitas Tributárias	R\$	7.454.000,00
- Receitas de Contribuições	R\$	2.355.400,00
- Receitas Patrimoniais	R\$	3.153.000,00
- Receita Agropecuária	R\$	0,00
- Receita Industrial	R\$	0,00
- Receitas de Serviços	R\$	201.000,00
- Transferências Correntes	R\$	88.315.450,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	911.750,00
-(-)Dedução da Receita(Fundeb e Rec. Patrimonial)	R\$	(10.576.000,00)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>425.000,00</b>
- Operação de Crédito	R\$	30.000,00
- Alienação de Bens	R\$	325.000,00
- Transferências de Capital	R\$	70.000,00
<b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>	<b>R\$</b>	<b>3.760.400,00</b>
-Receita de Contribuições - Operações Intraorçamentárias	R\$	3.760.000,00
-Receita de Contribuições - Outras Receitas Correntes	R\$	400,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>96.000.000,00</b>

**Art. 3º** A Despesa fixada à conta das Receitas acima relacionadas observará a programação constante dos anexos que compõe este Orçamento, conforme Legislação vigente especificada por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub-Função, Programa e Projetos/Atividades, ficando o Poder Executivo autorizado a executá-la na forma prevista nesta Lei.

<b>Função</b>	<b>Descrição da Função</b>		<b>VALOR</b>
01	Legislativa	R\$	4.175.000,00
02	Judiciária	R\$	346.500,00
04	Administração	R\$	9.500.000,00
06	Segurança Pública	R\$	46.000,00
08	Assistência Social	R\$	3.426.100,00
09	Previdência Social	R\$	3.550.400,00
10	Saúde	R\$	22.964.861,35
11	Trabalho	R\$	0,00



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

12	Educação	R\$	31.158.300,00
13	Cultura	R\$	1.931.838,65
15	Urbanismo	R\$	5.399.000,00
16	Habitação	R\$	3.000,00
17	Saneamento	R\$	797.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	547.000,00
20	Agricultura	R\$	1.744.000,00
24	Comunicações	R\$	138.500,00
25	Energia	R\$	1.165.000,00
26	Transporte	R\$	4.253.500,00
27	Desporto e Lazer	R\$	596.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	1.192.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	3.066.000,00
<b>Total das Funções</b>		<b>R\$</b>	<b>96.000.000,00</b>

<b>DESPESA POR ÓRGÃO</b>			
<b>Poder Legislativo</b>		<b>R\$</b>	<b>4.175.000,00</b>
-Câmara Municipal		R\$	4.175.000,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>R\$</b>	<b>91.825.000,00</b>
-Secretaria Municipal de Governo		R\$	2.106.000,00
-Controladoria Interna		R\$	191.500,00
-Secretaria Munic. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		R\$	251.000,00
-Procuradoria Geral do Município		R\$	346.500,00
-Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos		R\$	3.746.000,00
-Secretaria Municipal da Fazenda		R\$	2.767.000,00
-Secretaria Municipal de Educação e Esportes		R\$	31.923.300,00
-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		R\$	1.762.838,65
-Secretaria Municipal de Saúde		R\$	22.964.861,35
-Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		R\$	3.429.100,00
-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		R\$	9.206.000,00
-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		R\$	1.744.000,00
-Secretaria Municipal de Interior e Transporte		R\$	4.253.500,00
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente		R\$	547.000,00
-Instituto de Previdência - IPASDM		R\$	6.586.400,00
<b>Total dos Órgãos</b>		<b>R\$</b>	<b>96.000.000,00</b>

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá adotar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de Março de 1964, em realizar operações de Créditos por antecipação da Receita, de acordo com as disposições do artigo 167, III da Constituição Federal e Resolução do Senado Federal, com prévia autorização do Poder Legislativo.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal de Domingos Martins autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

**I** – até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o disposto no art. 7º, I e art 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, utilizando como fonte de recurso as definidas no art. 43 da lei Federal n.º. 4.320/64 e recursos de convênios,



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo  
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
www.domingosmartins.es.gov.br  
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

conforme parecer consulta TCEES nº 028 de 08 de julho de 2014, independentemente da fonte de recurso prevista para a despesa;”

**II** – até 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**III** – até 100% (cem por cento) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º, e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**IV** – até 100% (cem por cento) do recurso de convênio firmado no exercício, conforme Parecer Consulta TCEES n. 028/2004;

**V**- até 100% (cem por cento) do produto de operações de crédito autorizadas, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**VI** – até 50% (cinquenta por cento) do valor total das dotações de pessoal e encargos sociais que se encontrarem insuficientemente dotadas, mediante anulação de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**VII** – até 100% (cem por cento) das movimentações por anulação total ou parcial de dotações realizadas dentro do mesmo projeto ou atividade.

## **VIII – VETADO**

*Parágrafo único.* Os créditos adicionais suplementares autorizados no caput do artigo poderão ocorrer entre todas as Unidades Gestoras integrantes do Orçamento do município de 2016.

**Art. 6º** O pagamento do serviço da dívida e encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 7º** Fica adequado os programas, metas e ações previstas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, com a programação orçamentária constantes nos anexos da presente Lei, de modo a compatibilizar as ações governamentais da administração às necessidades e prioridades da população.

**Art. 8º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Domingos Martins, ES, 29 de dezembro de 2015.

  
**LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA**  
Prefeito

4º Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 026/ 2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.

Objeto: Prorrogação em 12 (doze) meses, ao CONVÊNIO nº 026/ 2013.

Valor: R\$ 104.484,00.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 110/ 2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e KEILA VARJÃO LUGON PRATES.

Objeto: Prorrogação em 8 meses.

Valor: R\$ 6.660,00.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 107/ 2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e LEONARDO MARQUES DA SILVA.

Objeto: Prorrogação em 8 meses.

Valor: R\$ 4.440,00.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 106/ 2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e MARCIO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA 02000361730.

Objeto: Prorrogação em 8 meses.

Valor: R\$ 16.800,00.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 111/ 2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e KARLOS RAPHAEL MALHEIROS CAMPOS.

Objeto: Prorrogação em 8 meses.

Valor: R\$ 14.280,00.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 108/ 2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e SILVIO ROGÉRIO RAUL.

Objeto: Prorrogação em 8 meses.

Valor: R\$ 10.800,00.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 109/ 2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e KEILA VARJÃO LUGON PRATES.

Objeto: Prorrogação em 8 meses.

Valor: R\$ 7.200,00.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 034/ 2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e GRÁFICA E EDITORA QUATRO IRMÃOS LTDA-ME.

Objeto: Prorrogação em 3 meses.

Valor: R\$ 11.700,00.

Domingos Martins-ES, 29 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

#### DE PESSOAL N904 E PORTARIA NORMATIVA 336

Publicação Nº 33525

##### Publicação de Decreto de Pessoal

904 – 23/ 12/ 2015 – Designa servidores públicos municipais para atuar na proteção e defesa do consumidor – PROCON em Domingos Martins - ES.

Domingos Martins – ES, 30 de dezembro de 2015.

##### Publicação de Portaria Normativa

336 – 29/ 12/ 2015 – Registra o modo de arquivamento dos processos de despesa, processos licitatórios e processos protocolados até o exercício de 2015 e determina novo modo de arquivamento a partir do exercício de 2016.

Domingos Martins – ES, 30 de dezembro de 2015.

#### MUNICIPAL Nº Nº 2728/ 2015

Publicação Nº 33504

##### Publicação de Lei Municipal

2.728 – 29/ 12/ 2015 – ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 .

Domingos Martins – ES

30 de dezembro de 2015.